



PORTARIA N° 355/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO LEAL**, CPF n° **915.590.493-91**, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora pública **MARIA DO SOCORRO LEAL**, CPF n° **915.590.493-91** requereu a exoneração do cargo de **PROFESSORA**, matrícula: 11235-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **MARIA DO SOCORRO LEAL**, CPF n° **915.590.493-91**, exonerada do cargo de **PROFESSORA**, matrícula: 11235-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

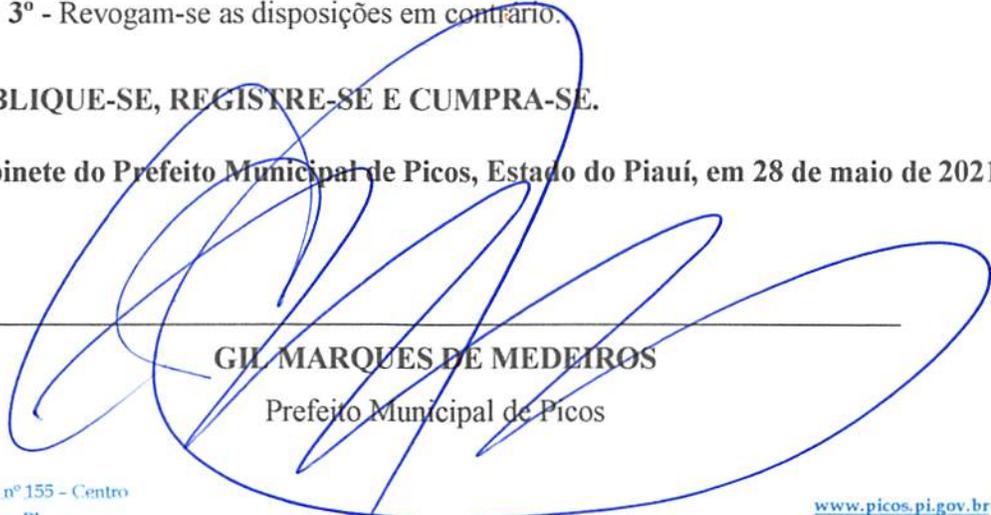
Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do seu requerimento, qual seja 28 de maio de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 28 de maio de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

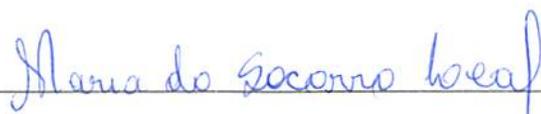
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **MARIA DO SOCORRO LEAL**, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº **2.081.737** SSP-PI e CPF nº **915.590.493-91**, residente e domiciliada na Rua Felipe Areolino de Araújo, nº 61, Bairro Ipueiras, Picos-PI, CEP: 64.604-260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce as funções de Pedagoga 40 horas e Professora 20 horas no Município de Picos, e Professora SL-I no estado do Piauí, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe EXONERAÇÃO DO CARGO DE **PROFESSORA 20 HORAS**, matrícula: **11235-1**.

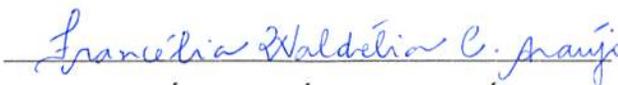
O presente termo é assinado na presença da servidora Francélia Waldélia Cruz Araújo, CPF: 037.753.653-97, de maneira irretroatável.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Picos (PI), 28 de maio de 2021.



MARIA DO SOCORRO LEAL
CPF: 915.590.493-91



FRANCÉLIA WALDÉLIA CRUZ ARAÚJO

CPF: 037.753.653-97

TESTEMUNHA.